



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

## INDICAÇÃO Nº 347/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à colocação de placa de "Proibido jogar lixo" na região da Rua Regina, nas proximidades do número 217, Centro, e na Rua Professora Inês Michaela da Silva e Souza, esquina com a Rua Orual Salvador, no Jardim Santa Maria, além da realização de campanha de conscientização, orientação e informação sobre o descarte correto de lixos, entulhos e restos de materiais de construção.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à colocação de placa de "Proibido jogar lixo" na região da Rua Regina, nas proximidades do número 217, Centro, e na Rua Professora Inês Michaela da Silva e Souza, esquina com a Rua Orual Salvador, no Jardim Santa Maria, além da realização de campanha de conscientização, orientação e informação sobre o descarte correto de lixos, entulhos e restos de materiais de construção.

Os referidos locais têm sido usados frequentemente para o descarte incorreto de lixo residencial, de móveis velhos e resíduos de obras. Sendo assim, é necessário levar ao conhecimento dos munícipes de maneira efetiva e mais frequente onde estão situados os espaços (LEV - Locais de Entrega Voluntária) destinados a este fim, com endereço e horário de funcionamento de cada unidade, além dos horários de coleta de lixo. É importante também destacar à população que jogar lixo em local indevido é crime, passível de multa e de outras penalidades.

Informar e orientar a população sobre a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na construção civil e de lixo residencial ajuda a minimizar os impactos ambientais e conseqüentemente colaborar com a qualidade de vida na cidade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Indicação nº 347/2025 – Vereadora Maria Amélia fls. 2/2



Rua Professora Inês Michaela da Silva e Souza.



Rua Regina, nas proximidades do número 217, Centro.